



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS
CNPJ. 01.623.864/0001-22

OFÍCIO Nº03/25

Vila Nova dos Martírios, 25 de março de 2025.

Ao Exmo. S.r.

Josemar Rodrigues da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova dos Martírios/MA.

Assunto: Encaminha o Projeto de Lei 02/2025, para apreciação.

Senhor Presidente;

Por intermédio do presente expediente, encaminho a Vossa Excelência, para apreciação dessa Egrégia Casa, a inclusa Mensagem e o correspondente **PROJETO DE LEI Nº02 DE 25 DE MARÇO DE 2025**, que **"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, LOCALIZADO NO BAIRRO SÃO GERALDO, MUNICÍPIO DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS — MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

Sendo o que tinha para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

JOSÉ GIVANILDO DE SOUSA MATIAS

Vereador



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS
CNPJ. 01.623.864/0001-22

MENSAGEM

Senhores (as) Vereadores (as)

Tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossas Senhorias, o Projeto de Lei em anexo, que **“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, LOCALIZADO NO BAIRRO SÃO GERALDO, MUNICÍPIO DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS — MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A prestação de homenagens e concessão de honrarias é prática corrente nos Municípios, justamente com o intuito de prestigiar pessoas e entidades que, por sua atividade, tenham contribuído de algum modo para o desenvolvimento local ou para o bem-estar coletivo.

Homenageia-se, assim pessoas já falecidas, estas muitas vezes, com o nome de ruas, edifícios e praças públicas. Não restam dúvidas, portanto, de que se trata de matéria de interesse local, inserindo-se na esfera de competência típica do Município (art. 30, I, da CRFB/88).

O senhor **Rodrigo Carvalho Rodrigues**, nasceu em 09/03/2009, sendo filho primogênito da união entre Renato Campos Rodrigues e Vanessa Batista Carvalho, veio de gravidez inesperada mais foi amado desde o momento da descoberta da gravidez. Uma criança linda e alegre e precoce em todos os sentidos. Desde os 2 anos de idade, já ia para a roça com seus pais, pegando amor pelo campo. Já com 8 anos de idade já fazia pequenos trabalhos na agricultura e na pecuária, junto com seus avós. Aos 11 anos, foi trabalhar com seu pai no comércio. Na Escola era um excelente aluno e companheiro de todos. Era muito



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS
CNPJ. 01.623.864/0001-22

apegado à sua prima Rafaela que fora sua companheira de vida desde as gestações, além do vínculo familiar sempre estudaram juntos, e compartilharam momentos de lazer. Sempre responsável e trabalhador, dedicado a roça e amava os animais, gostava participar de cavalgada e sonhava em correr vaquejada. Aos 13 anos, logo após a família receber a notícia a terceira gestação, faleceu em 18 de dezembro de 2022, cuidando do que mais amava, dos animais, vítima de um trágico acidente com energia elétrica. Após a sua morte seus pais ficaram totalmente desorientados, pois ele era o alicerce para todos os momentos e planos.

É matéria comum ao Município proceder em homenagear a pessoas que de alguma forma contribuíram para com o município, ainda que falecidas, em especial quando se propõe a eternização de seus nomes em bens públicos municipais.

Vila Nova dos Martírios/MA, 25 de março de 2025.

JOSÉ GIVANILDO DE SOUSA MATIAS

Vereador



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS
CNPJ. 01.623.864/0001-22

PROJETO DE LEI Nº02/2025, DE 25 DE MARÇO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, LOCALIZADO NO BAIRRO SÃO GERALDO, MUNICÍPIO DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS — MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Exmo. Sr. JOSÉ GIVANILDO DE SOUSA MATIAS,

Vereador do município de Vila Nova dos Martírios, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Constituição Federal, remete à apreciação desta Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Art.1º Fica denominado oficialmente como **“RODRIGO CARVALHO RODRIGUES”**, o Centro de Convivência para Crianças e Adolescentes, localizado no Bairro São Geraldo, no município de Vila Nova dos Martírios – MA.

Art.2º Constitui-se parte integrante desta Lei, o histórico do homenageado (anexo I).

Art.3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE

VILA NOVA DOS MARTÍRIOS, ESTADO DO MARANHÃO, 25 DE MARÇO DE 2025.

JOSÉ GIVANILDO DE SOUSA MATIAS

Vereador



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS
CNPJ. 01.623.864/0001-22

BIOGRAFIA

RODRIGO CARVALHO RODRIGUES, nasceu em 09/03/2009, sendo filho primogênito da união entre Renato Campos Rodrigues e Vanessa Batista Carvalho, veio de gravidez inesperada mais foi amado desde o momento da descoberta da gravidez. Uma criança linda e alegre e precoce em todos os sentidos. Desde os 2 anos de idade, já ia para a roça com seus pais, pegando amor pelo campo. Já com 8 anos de idade já fazia pequenos trabalho na agricultura e na pecuária, junto com seus avôs. Aos 11 anos, foi trabalhar com seu pai no comércio. Na Escola era um excelente aluno e companheiro de todos. Era muito apegado a sua prima Rafaela que fora sua companheira de vida desde as gestações, além do vínculo familiar sempre estudaram juntos, e compartilharam momentos de lazer. Sempre responsável e trabalhador, dedicado a roça e amava os animais, gostava participar de cavalgada e sonhava em correr vaquejada. Aos 13 anos, logo após a família receber a notícia a terceira gestação, faleceu em 18 de dezembro de 2022, cuidando do que mais amava, dos animais, vítima de um trágico acidente com energia elétrica Após a sua morte seus pais ficaram totalmente desorientados, pois ele era o alicerce para todos os momentos e planos.

Vila Nova dos Martírios – MA, 25 de março de 2025.

JOSÉ GIVANILDO DE SOUSA MATIAS

Vereador